



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUÍS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 56º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 28 de outubro de 2025, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:

Ponto n.º	Assunto	Resolução
1	FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA	Deliberado por maioria com 8 votos a favor e 1 voto contra fixar em dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, além dos dois Vereadores previstos na alínea c) do n.º1 do citado artigo 58º..
2	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA	Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara.
3	PERIODICIDADE DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS	Deliberado por unanimidade aprovar que as reuniões da Câmara Municipal sejam realizadas quinzenalmente, às terças-feiras, com início pelas 10 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, podendo realizar-se noutros locais do Concelho de Viana do Castelo, sendo realizada, pelo menos, uma reunião pública mensal. Sendo que a primeira reunião ordinária terá lugar no próximo dia 11 de novembro.
4	APROVAÇÃO DO REGIMENTO	Deliberado por maioria com 8 votos a favor e 1 voto contra aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Viana do Castelo.
5	APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.	Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12/09

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor do Departamento da Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Diretor do Departamento da Administração Geral

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,